

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

1. DISPOSIÇÕES REGULADORAS; ACEITAÇÃO DA ENCOMENDA. Estes termos e condições de venda (estes "Termos") regem a venda de produtos (os "Produtos") ou Serviços prestados pela Markem-Imaje ("Vendedor") à pessoa ou entidade que adquire os Produtos ("Comprador"). A cotação, confirmação de encomenda e/ou fatura do Vendedor anexada a estes Termos, juntamente com estes Termos, a Garantia e quaisquer especificações para os Produtos aceites por escrito pelo Vendedor por escrito compreendem o acordo integral entre as partes no que diz respeito ao fornecimento dos Produtos, e qualquer contrato daí decorrente será regido exclusivamente pelas disposições de tais documentos e destes Termos (o "Contrato") e quaisquer termos adicionais ou diferentes já ou doravante propostos pelo Comprador, seja em uma ordem de compra ou outra comunicação ou de outra forma, são rejeitados e não se aplicarão a menos que assinados e aprovados pelo Vendedor. A falha do Vendedor em se opor às disposições contidas em qualquer ordem de compra ou outra comunicação do Comprador não deve ser interpretada como uma renúncia destes Termos nem uma aceitação de tais disposições. Considerar-se-á que o comprador concordou com estes Termos ao aceitar qualquer um dos produtos. Nenhuma encomenda será vinculativa para o Vendedor até que seja aceite pelo Vendedor. A aceitação está, em todos os casos, condicionada à concordância do Comprador com os termos e condições estabelecidos nestes Termos. Após a aceitação do Vendedor, o Comprador não pode alterar a sua encomenda sem o consentimento por escrito do Vendedor.

2. CANCELAMENTO. Nenhuma encomenda aceite pelo Vendedor pode ser cancelada ou alterada pelo Comprador a menos que aceite por escrito pelo Vendedor. Qualquer redução das quantidades encomendadas constitui uma anulação parcial sob reserva do disposto na presente cláusula. Caso o Vendedor concorde com o cancelamento, o Vendedor interromperá todo o trabalho o mais rapidamente possível, mas o Comprador será responsável pelos custos e despesas assumidos pelo Vendedor antes do recebimento da notificação de cancelamento cujos custos e despesas não podem, com esforço razoável, ser evitados ou mitigados, além de uma taxa de cancelamento igual a 10% do preço dos Produtos e/ou Serviços cancelados. Os cancelamentos de quaisquer itens concluídos não serão efetivos e o pedido será enviado e fatura ao Comprador aos preços do pedido.

3. PAGAMENTO; SEGURANÇA. O pagamento deverá ser efetuado pelo Comprador no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura. Se todos os Produtos ou Serviços não forem entregues de uma só vez, o Comprador pagará o preço unitário aplicável aos Produtos ou Serviços entregues. Cada transferência será considerada uma transação separada e independente. Todos os envios, entregas e execução de trabalhos estarão sujeitos à aprovação de crédito pelo Vendedor. Se o Vendedor não estiver seguro quanto à condição financeira do Comprador ou quanto ao pagamento dos Produtos ou Serviços, o Vendedor pode exigir o pagamento total ou parcial antecipado. Qualquer pagamento não recebido quando devido do Comprador terá juros à taxa de 1,5% ao mês (18% ao ano), ou se menor, a maior taxa de juros legal, a partir da data devida. Todos os pagamentos serão feitos na moeda do Vendedor. Para encomendas expedidas para fora do país do Vendedor, o pagamento pode ser feito por cheque bancário (de um banco aceite pelo Vendedor) ou por carta de crédito confirmada e irrevogável (nomeando o Vendedor como beneficiário) com encomenda ou outros termos conforme acordado pelo Vendedor. Quaisquer encargos relacionados com tal carta de crédito ou outro acordo de pagamento serão pagos pelo Comprador. O pagamento do preço total de compra dos Produtos e Serviços não estará sujeito a qualquer compensação, dedução ou reconvenção de qualquer tipo. O Vendedor pode aplicar qualquer pagamento contra qualquer dívida devida pelo Comprador sem prejuízo do restante de tal dívida, independentemente de qualquer notação que acompanhe tal pagamento. O Comprador deverá pagar todos os custos do Vendedor (incluindo honorários advocatícios razoáveis) de cobrança de valores devidos por Produtos e Serviços, ou de outra forma, sob o Contrato. Com a finalidade de garantir o pagamento das quantias devidas ao Vendedor pelo Comprador ao abrigo do presente Contrato, o Comprador concede ao Vendedor (i) uma primeira garantia contínua sobre os Produtos a serem enviados ao abrigo do presente Contrato, e todas as adesões aos mesmos e substituições aos mesmos, e (ii) uma garantia contínua em todas as receitas da venda ou disposição do precedente. Se o Comprador não efetuar o pagamento ao Vendedor de quaisquer quantias quando devidas, ou se o Comprador se tornar insolvente ou uma parte em qualquer processo de falência ou recuperação judicial antes do pagamento integral de todas as quantias a pagar ao abrigo do presente Contrato, o Vendedor pode, não obstante quaisquer outras disposições aqui estabelecidas: (a) recusar-se a fazer outros envios para o Comprador; (b) com ou sem pedido ou notificação ao Comprador, declarar a totalidade do montante não pago imediatamente devido e a pagar; (c) entrar nas instalações onde os referidos Produtos podem ser encontrados e removê-los (o

Comprador disponibilizará os referidos Produtos ao Vendedor num local razoavelmente conveniente para ambas as partes e permitirá e ajudará o Vendedor a efetuar a retoma e remoção dos referidos Produtos); e (d) vender qualquer ou todos os referidos Produtos conforme permitido pela lei aplicável, aplicando o produto da venda às despesas de retoma, reparação e venda dos referidos Produtos, honorários advocatícios razoáveis e à satisfação de todas as dívidas vencidas e não pagas. Qualquer excedente será pago ao Comprador e qualquer deficiência será paga ao Vendedor pelo Comprador.

4. PREÇO; CITAÇÕES. Quaisquer bens pessoais, vendas, uso, impostos especiais de consumo, importação, impostos, valor agregado e impostos similares aplicáveis aos bens ou serviços, não medidos pela renda do Vendedor, serão pagos pelo Comprador. Salvo indicação em contrário neste documento, os preços são determinados pelos Incoterms 2020 e não incluem gradeamento, frete, entrega, seguro, desmontagem, carga, descarga ou instalação, cujos encargos serão pagos pelo Comprador. Esses montantes podem ser indicados separadamente nas faturas. Os preços indicados aplicam-se durante 15 dias. O serviço de instalação, salvo acordo em contrário, está disponível a preços normais, mais transporte e despesas.

5. ENTREGA; TÍTULO. O risco dos Produtos será transferido no momento da entrega para o local indicado pela Vendedora e a titularidade dos Produtos mediante o pagamento integral. A entrega a uma transportadora pública na instalação de fabricação do Vendedor aplicável, expedida conforme as instruções do Comprador, constituirá transferência do título, propriedade, posse e propriedade da remessa para o Comprador no ponto de tal entrega. A transportadora será posteriormente considerada como agindo para o Comprador e o envio será por conta e risco do Comprador. Se nenhum método de envio for especificado pelo Comprador, o Vendedor usará seu critério ao selecionar o método de transporte.

Quaisquer pedidos do Comprador sob frete gerenciado estarão sujeitos a uma sobretaxa de US \$ 9,00 (ou valor equivalente em moeda local); e no caso de frete aéreo, uma sobretaxa de \$15,00 (ou valor equivalente em moeda local). Os cronogramas de envio estimados são a partir da data de aprovação de crédito do pedido e do recebimento de detalhes, informações e amostras necessárias para processar e fabricar todo o pedido do Comprador. As datas de envio ou produção são aproximadas. O vendedor pode fazer entregas em prestações.

6. CONFORMIDADE COM A SEGURANÇA. O Comprador deve usar, e deve exigir que seus funcionários e agentes usem, dispositivos de segurança, proteções e procedimentos operacionais seguros adequados, conforme estabelecido nos manuais, instruções e rótulos aplicáveis. O comprador não deve remover ou modificar qualquer dispositivo de segurança, proteção, rótulo ou aviso. O Comprador deve cumprir todas as leis, normas, regulamentos e códigos de segurança e saúde aplicáveis. O Comprador reconhece que certos produtos podem conter ou ser considerados materiais perigosos e o Comprador deve informar e treinar seus funcionários de acordo. O Vendedor não terá qualquer responsabilidade por, e o Comprador deverá indenizar e poupar o Vendedor de quaisquer danos, obrigações, perdas e despesas relacionadas com a utilização dos produtos pelo Comprador.

7. SOFTWARE E PRODUTOS SAAS. Se os Produtos do Vendedor incluírem qualquer software, o Comprador receberá uma licença não exclusiva e intransferível para usar esse software exclusivamente para operar os Produtos do Vendedor nos quais o software é carregado quando tais Produtos são entregues. O Comprador não deve copiar, modificar, exibir, descompilar, desmontar ou fazer engenharia reversa de tal software, exceto quando a lei local proibir o Vendedor de restringir tais atividades.

Se qualquer software adicional ou software como serviço ("SaaS") (coletivamente, "Soluções de Software") for entregue ao Comprador de acordo com uma cotação, confirmação de pedido, fatura ou declaração de trabalho, o Comprador recebe uma licença não exclusiva, intransferível, não sublicenciável e limitada para permitir que o Comprador acesse e use tais Soluções de Software de acordo com a documentação do Vendedor, termos de uso, este Contrato e as leis aplicáveis. O Comprador reconhece que as Soluções de Software podem estar localizadas em uma plataforma de terceiros (a "Plataforma de Terceiros") que é fornecida e hospedada por terceiros (o "Provedor da Plataforma"). O Vendedor não é responsável pelos atos ou omissões da Plataforma de Terceiros ou do Provedor da Plataforma. Nenhum título ou propriedade de qualquer Solução de Software é transferido para o Comprador. O título das Soluções de Software e todos os direitos aplicáveis em patentes, direitos autorais, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual nas Soluções de Software ou documentação relacionada, bem como quaisquer cópias, modificações ou partes mescladas feitas das Soluções de Software e/ou documentação, são e permanecerão sempre propriedade exclusiva do Vendedor e/ou licenciadores de terceiros. As Soluções de Software estão protegidas por leis locais e internacionais de propriedade intelectual, por disposições de tratados internacionais e por outras leis aplicáveis.

O Comprador reconhece que as Soluções de Software são confidenciais e de propriedade do Vendedor e contém segredos comerciais. Exceto conforme expressamente autorizado neste documento, o Comprador concorda em manter as Soluções de Software dentro de sua organização e não deve, sem o consentimento específico por escrito do Vendedor, ou conforme autorizado neste documento, utilizar de qualquer maneira, ou publicar, comunicar ou divulgar a terceiros qualquer parte das Soluções de Software.

8. RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR. O Comprador fornecerá ao Vendedor todas as informações relevantes e precisas e cumprirá rigorosamente os guias do usuário e as instruções fornecidas pelo Vendedor. A determinação da adequação dos Produtos descritos em qualquer cotação ou fatura é da exclusiva responsabilidade do Comprador e o Vendedor não terá qualquer responsabilidade em relação aos mesmos. O Comprador é responsável por (i) a seleção dos Produtos, a sua utilização ou resultados obtidos, e (ii) a realização de testes de impressão para verificar e validar os desempenhos e a qualidade do resultado da marcação. O Vendedor não será responsável (i) no caso de os Produtos serem utilizados em suportes diferentes dos que foram apresentados ao Vendedor ou em suportes cuja composição química e/ou o processo de implementação possam variar, ou (ii) no caso de insuficiências de desempenho e/ou de qualidade de marcação poderem ser detetado por um controle adequado realizado pelo Comprador. É da exclusiva responsabilidade do Comprador avaliar os riscos em relação à sua atividade e o Comprador é altamente aconselhado a tomar todas as medidas preventivas que sejam consideradas necessárias para mitigar quaisquer danos ou perdas que possam surgir da utilização dos Produtos, defeituosos ou não. As ações preventivas incluem, sem limitação, a compra de equipamentos de reserva, a criação de estoques de produtos, a realização do processo de testes ou a definição de um plano de ação apropriado. Os produtos não são projetados, fabricados ou testados para uso em aplicações que possam envolver contato direto ou indireto com, ou migração para, dispositivos médicos, produtos farmacêuticos, cosméticos, alimentos ou substâncias destinadas ao consumo e quaisquer itens semelhantes regulamentados pela FDA ou por leis ou requisitos de autoridades reguladoras em outras jurisdições. O comprador é responsável pelo cumprimento dos requisitos legais e regulamentares e das boas práticas da indústria relacionadas com a utilização proposta.

9. GARANTIA LIMITADA. O Vendedor garante que o Equipamento entregue ao abrigo do presente Contrato estará isento de defeitos de materiais e de fabrico, de acordo com a garantia estabelecida na "Política de Garantia" do Vendedor (disponível a pedido do Comprador) em vigor no momento do envio (a "Garantia") durante o período estabelecido nessa Política (o "Período de Garantia"), salvo acordo em contrário entre as partes. O Período de Garantia começa na data de envio ao Comprador. O Comprador deve informar imediatamente o Vendedor, fornecer ao Vendedor todas as informações relevantes e acesso razoável ao seu site, e cooperar com o Vendedor para que o Vendedor inspecione e corrija o defeito. O Comprador não tentará reparar o equipamento sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor. Durante o Período de Garantia, a Vendedora irá, a seu critério, reparar, substituir ou reembolsar o preço de compra do equipamento que se revele defeituoso em materiais ou mão de obra. A garantia cobre peças e mão de obra. As despesas de viagem e de viagem serão cobradas ao Comprador. Estes recursos são os recursos exclusivos do Comprador por violação da garantia. Quaisquer serviços de garantia fornecidos pela Vendedora não estenderão a garantia limitada original. Para que os Produtos designados pela Vendedora sejam devolvidos para reparação ou substituição em garantia, o Comprador deverá obter um número de autorização de devolução e instruções de envio da Vendedora e devolver as despesas de envio dos Produtos pré-pagas. As despesas de envio para a devolução de Produtos ao Comprador serão pagas pelo Vendedor dentro da área especificada pelo Vendedor; Para todos os outros locais, a garantia exclui todos os custos de envio, desalfandegamento e quaisquer outros encargos relacionados. Todos os Produtos substituídos tornar-se-ão propriedade do Vendedor.

A Garantia não se aplica a defeitos resultantes de: (a) não conformidade com os guias, especificações ou instruções do utilizador do Vendedor, (b) instalação, utilização, armazenamento, cuidados ou manutenção inadequados por parte do Comprador, (c) rasgos e desgaste resultantes da utilização normal de peças, (d) modificação, alteração ou recalendarização do equipamento, (f) utilização de Produtos não fornecidos pelo Vendedor, incluindo, sem limitação, interfaces, software, tintas, aditivos, peças sobressalentes, acessórios, fitas, etiquetas e consumíveis, (g) acidente, negligência, uso indevido ou abuso, (h) exposição a condições fora do alcance das especificações ambientais, de energia e operacionais fornecidas pelo Vendedor, (i) trabalho personalizado realizado pelo Comprador ou (j) eventos de força maior.

A GARANTIA É EXCLUSIVA E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS EXPRESSAS E IMPLÍCITAS, DECORRENTES DA OPERAÇÃO DA LEI, OU DECORRENTES DO USO COMERCIAL OU CURSO DE NEGOCIAÇÃO, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO A, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA,

REPRESENTAÇÃO QUANTO A DESEMPENHOS, NÃO VIOLAÇÃO OU FALTA DE CONFORMIDADE. OS RECURSOS AQUI FORNECIDOS SÃO OS ÚNICOS E EXCLUSIVOS RECURSOS DO COMPRADOR.

10. PEÇAS. Os fixadores comuns não estão disponíveis no Vendedor. As peças estão geralmente disponíveis no Vendedor para produtos padrão. A documentação ou outro suporte pode ser fornecido a critério do Vendedor para todos os produtos.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, o Vendedor não será responsável perante o Comprador ou qualquer outra pessoa por qualquer um dos seguintes tipos de perda ou dano decorrentes ou relacionados com o contrato (quer surjam por ato ilícito (incluindo negligência), violação de contrato, violação de garantia, responsabilidade pelo produto ou de outra forma e quer tal perda ou dano seja ou não previsível, previsto ou conhecido: (i) qualquer perda de negócios, lucros, goodwill, receita, contratos, economias antecipadas, qualquer despesa desperdiçada, tempo de inatividade da produção, perda ou dano de materiais ou produtos, reclamação de terceiros ou qualquer perda ou corrupção de dados (independentemente de qualquer um desses tipos de perda ou dano ser direto, indireto ou consequencial); ou (ii), qualquer perda ou dano geral, punitivo, especial, incidental, contributivo, indireto ou consequencial de qualquer tipo que surja. Em nenhuma circunstância a responsabilidade agregada do Vendedor decorrente ou relacionada com os Produtos, quaisquer Serviços auxiliares fornecidos pelo Vendedor ou o Contrato, seja decorrente ou relacionado com violação de contrato, ato ilícito (incluindo negligência) ou de outra forma, excederá o montante líquido recebido pelo Vendedor pelos Produtos ou Serviços que deram origem a tal causa de ação. As partes reconhecem que os encargos foram determinados com base na limitação de responsabilidade acima referida. Qualquer reclamação por parte do Comprador com referência a este Contrato ou aos Produtos e Serviços aqui abrangidos deverá ser apresentada no prazo de um (1) ano a contar da data da faturação de tais Produtos e Serviços.

12. INDEMNIZAÇÃO. O COMPRADOR INDENIZARÁ E DEFENDERÁ O VENDEDOR E SUAS AFILIADAS CONTRA TODAS E QUAISQUER PERDAS, DANOS E DESPESAS (INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E OUTROS CUSTOS DE DEFESA DE QUALQUER AÇÃO) QUE POSSA SOFRER OU INCORRER COMO RESULTADO DE: (I) O USO, OPERAÇÃO OU POSSE DOS PRODUTOS PELO COMPRADOR, (II) A ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OU O USO OU COMBINAÇÃO DOS PRODUTOS COM OUTROS PRODUTOS OU DISPOSITIVOS PELO COMPRADOR, (III) UM ATO OU OMISSÃO NEGLIGENTE OU INTENCIONAL DO COMPRADOR OU (IV) A VIOLAÇÃO DESTE CONTRATO PELO COMPRADOR.

13. ALTERAÇÕES. Como a política do Vendedor é de melhoria contínua, o Vendedor reserva-se o direito de alterar as especificações e o design a qualquer momento.

14. DIREITOS DE PROPRIEDADE. Todos os direitos de propriedade intelectual e know-how em, ou relacionados a, os Produtos e todo o design, documento, software, programa, invenção, técnica ou informação feita ou compilada em conexão com os Produtos ou o Contrato são de propriedade ou licenciados ao Vendedor e nada no Contrato terá o efeito de transferir a propriedade de tais direitos de propriedade intelectual para o Comprador. No caso de qualquer demanda, reivindicação ou ação de terceiros alegando que os Produtos, devidamente utilizados pelo Comprador de acordo com quaisquer instruções e instruções emitidas com ou em relação a tais Produtos pelo Vendedor, violam qualquer patente ou outro direito de propriedade intelectual pertencente a um terceiro no país de entrega pelo Vendedor, O Comprador deverá: (i) notificar imediatamente o Vendedor por escrito de tal reclamação; (ii) não fazer qualquer admissão em relação a, ou tentar resolver ou comprometer a reclamação; (iii) dar ao Vendedor autoridade expressa para conduzir todas as negociações e litígios, e para resolver todos os litígios, decorrentes de tal reclamação; e (iv) fornecer ao Vendedor todas as informações, documentos e assistência disponíveis que o Vendedor possa razoavelmente exigir.

15. INFRAÇÃO. O Vendedor defenderá qualquer reclamação, processo ou processo movido contra o Comprador na medida em que se baseie numa alegação de que qualquer produto (incluindo software) fornecido ao abrigo do presente documento infringe uma patente, direitos de autor ou segredo comercial nos Estados Unidos, e pagará todos os danos e custos finalmente atribuídos contra o Comprador, desde que o Vendedor seja notificado prontamente por escrito da reclamação e tenha plena autoridade, informação e assistência para a defesa de tal reclamação. Se tiver ocorrido uma reclamação, ou na opinião do Vendedor for provável que ocorra, o Comprador concorda em permitir que o Vendedor, a seu critério e custa, adquira para o Comprador o direito de continuar a usar o produto (incluindo software) ou

substituir ou modificar o mesmo para que se torne não infrator, ou, se nenhuma das alternativas anteriores estiver razoavelmente disponível, remover o produto (incluindo software) e reembolsar o Comprador pelo preço do mesmo, conforme depreciado ou amortizado por um montante anual igual ao longo da vida útil do produto, conforme estabelecido pelo Vendedor. O Vendedor não tem qualquer responsabilidade por qualquer reclamação baseada na combinação, operação ou uso de qualquer produto (incluindo software) fornecido ao abrigo do presente documento com equipamento, dispositivos ou software não fornecido pelo Vendedor. O Vendedor não tem qualquer responsabilidade por qualquer reclamação baseada na alteração ou modificação de qualquer produto (incluindo software) fornecido ao abrigo do presente Contrato. O Comprador defenderá e isentará o Vendedor de qualquer despesa, julgamento ou perda por alegada violação de quaisquer patentes, direitos de autor, segredos comerciais ou marcas comerciais que resultem da conformidade do Vendedor com os designs, especificações ou instruções do Comprador. O acima exposto estabelece toda a obrigação do Vendedor em relação à violação ou similar.

16. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS. Todas as informações não públicas, confidenciais ou proprietárias do Vendedor, incluindo, entre outras, especificações, amostras, padrões, desenhos, planos, desenhos, documentos, dados, dados operacionais, operações comerciais, listas de clientes, preços, descontos ou abatimentos, divulgadas pelo Vendedor (ou qualquer um dos seus subcontratados ou fornecedores) ao Comprador, quer sejam divulgadas oralmente ou divulgadas ou acedidas por escrito, eletrônicos ou sob outra forma ou meio, e se marcado, designado ou de outra forma identificado como "confidencial" em conexão com este Contrato é confidencial, exclusivamente para o uso da execução deste Contrato e não pode ser divulgado ou copiado, a menos que autorizado antecipadamente pelo Vendedor por escrito. A pedido do Vendedor, o Comprador deverá devolver ou destruir imediatamente todos os documentos e outros materiais recebidos do Vendedor. O Vendedor terá direito a uma medida cautelar por qualquer violação desta Seção. A presente seção não se aplica a informações que: a) sejam do domínio público; b) conhecido pelo Comprador no momento da divulgação; ou c) obtidos legitimamente pelo Comprador numa base não confidencial de terceiros. Nem o próprio Comprador deverá, nem permitirá que qualquer parte faça engenharia reversa dos Produtos e/ou componentes do Produto do Vendedor.

17. PRIVACIDADE DOS DADOS. Definidas como as seguintes informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável, serão consideradas Informações Confidenciais e ser-lhes-ão concedidas todas as proteções estabelecidas nestes termos e condições. Além disso, e sem limitar os termos geralmente aplicáveis às Informações Confidenciais, as partes concordam que cada uma das partes processará, aplicará, visualizará e utilizará os Dados Pessoais apenas na medida necessária para cumprir o presente Contrato. Nenhuma das partes transferirá ou permitirá de outra forma o uso dos Dados Pessoais da outra parte, a menos que expressamente dirigido ou autorizado pela outra parte. Ambas as partes cumprirão as leis aplicáveis e as melhores práticas relacionadas à privacidade e segurança de dados. Para mais informações, consultar o seguinte site Internet: www.markem-imaje.com/privacy ou o endereço de correio eletrônico: privacy@markem-imaje.com

18. FORÇA MAIOR. Qualquer das partes pode suspender o cumprimento durante a ocorrência de um atraso desculpável. Um atraso desculpável pode incluir qualquer atraso que não resulte de culpa ou negligência da parte cujo desempenho é impedido pelo atraso e que resulta de atos de Deus ou inimigo público, restrições, proibições, prioridades ou atribuições impostas pela autoridade governamental, embargos, inundações, incêndios, terremotos, epidemias, pandemias, condições climáticas excepcionalmente severas, atrasos de natureza semelhante ou causas governamentais, e greves ou disputas trabalhistas (de ou envolvendo apenas os funcionários da parte atrasada). No caso de tal atraso ou falha, não haverá cancelamento do Contrato, e o tempo de entrega ou execução será prorrogado por um período de tempo razoável, mas não inferior ao período de atraso.

19. CONFORMIDADE E CONTROLO DAS EXPORTAÇÕES.

um. Ao cumprir as suas obrigações e exercer os seus direitos ao abrigo do Contrato, o Comprador deve, em todos os momentos, agir de forma ética e em conformidade com toda a (i) legislação, regulamentos, códigos de prática, orientação e outros requisitos aplicáveis de qualquer governo, agência ou autoridade governamental ou reguladora, ou outro organismo relevante; (ii) direito consuetudinário; e (iii) qualquer ordem judicial vinculativa, sentença ou decreto (coletivamente "Leis") dos Estados Unidos e qualquer jurisdição na qual o Vendedor e o Comprador estejam estabelecidos ou conduzam operações relacionadas ao Contrato, incluindo (sem limitação) quaisquer Leis aplicáveis em vigor de tempos em tempos em relação a suborno, atos fraudulentos, práticas corruptas e/ou lavagem de dinheiro (incluindo, sem limitação, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido

de 2010), conforme pode ser alterada, e quaisquer Leis aplicáveis em vigor de tempos em tempos em relação a regulamentos de importação/exportação, impostos e/ou alfândegas e direitos (a "Legislação de Importação/Exportação").

b. O Comprador deve garantir que os Produtos e quaisquer outros produtos ou tecnologia adquiridos do Vendedor ao abrigo do Contrato não serão exportados, vendidos, desviados, transferidos ou de outra forma eliminados em violação da Legislação de Importação/Exportação, quer na sua forma original quer depois de serem incorporados noutros itens.

c. O Vendedor espera que o Comprador cumpra todas as leis e regulamentos relevantes de Controlo de Exportação e que o Vendedor não se envolverá, direta ou indiretamente, em negócios com partes restritas ou em utilizações finais restritas. O Comprador reconhece e aceita que o Vendedor determinou que não venderá, fornecerá, transferirá ou exportará direta ou indiretamente, nem apoiará Produtos, software ou serviços para ou em qualquer país que seja objeto de um programa de sanções iniciado pelos EUA, UE ou Suíça. Além disso, devido à atual situação política e humanitária, bem como aos riscos reputacionais e comerciais associados ao comércio com as regiões não controladas da Ucrânia (como a Crimeia, Sebastopol, Zaporizhzhia, República Popular de Lugansk-LNR, Kherson, República Popular de Donetsk -DNR), Rússia, Bielorrússia, Cuba, Irão, Síria, Sudão, Coreia do Norte e Afeganistão, a Seller determinou que não venderá, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para ou para uso ou suporte (incluindo a entrega de peças de reposição e consumíveis) clientes e usuários localizados nesses países/regiões de quaisquer Produtos fornecidos sob ou em conexão com este Contrato. No que diz respeito a Mianmar (Birmânia), a venda e o apoio a esse país devem ser verificados primeiro com o Vendedor caso a caso. A lista de países/regiões pode variar dependendo de eventos internacionais e o Vendedor atualizará essa lista de acordo. Além disso, o Vendedor pode, a seu exclusivo critério, determinar não vender ou oferecer suporte a Produtos a entidades listadas nas listas de partes restritas. O Comprador não terá o direito de fazer qualquer reclamação contra o Vendedor no caso de o Vendedor se recusar a vender e apoiar o cliente em qualquer um desses países/regiões ou a vender a qualquer uma dessas entidades. O Comprador não venderá, exportará ou reexportará, direta ou indiretamente, quaisquer Produtos fornecidos ao abrigo ou em conexão com este Acordo para ou para uso em qualquer um dos países/regiões listados acima.

d. O comprador envidará todos os esforços para assegurar que o objetivo das alíneas a) a c) seja respeitado por quaisquer terceiros a jusante da cadeia comercial, incluindo possíveis revendedores.

e. O comprador deve criar e manter um mecanismo de controlo adequado para detetar comportamentos de terceiros mais a jusante na cadeia comercial, incluindo de possíveis revendedores, que contrariem o objetivo das alíneas a) a c).

f. O Comprador deve cumprir integralmente a legislação de proteção de dados e privacidade em todas as jurisdições relevantes e deve garantir que seus funcionários, agentes e contratados observem as disposições de tal legislação.

g. Qualquer violação dos parágrafos (a) a (f) constituirá uma violação material de um elemento essencial deste Contrato, e o Vendedor terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não limitado a:

(i) rescisão do presente Acordo; e ainda

ii) uma sanção igual ao valor total do presente acordo e ao preço das mercadorias exportadas;

h. O Comprador informará imediatamente o Vendedor sobre quaisquer problemas na aplicação dos parágrafos (a) a (f), incluindo quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam contrariar o objetivo dos parágrafos (a) a (c). O Comprador disponibilizará ao Vendedor informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas nas alíneas (a) a (f) no prazo de duas semanas após o simples pedido de tais informações,

20. CESSÃO. O Comprador não pode ceder o Contrato sem a aprovação prévia por escrito de um funcionário autorizado do Vendedor. Essa aprovação pode ser recusada por qualquer motivo.

21. EXAUSTIVIDADE. Os termos e condições aqui estabelecidos constituem a totalidade do Contrato entre o Vendedor e o Comprador no que diz respeito ao seu objeto. Os termos do Contrato são independentes e separáveis, de modo que, se uma disposição não for exequível, isso não afetará o restante das disposições. Nenhuma renúncia de qualquer termo do Contrato será efetiva, a menos que feita por escrito e assinada pela parte contra a qual a renúncia é reivindicada. Nenhuma renúncia será uma renúncia contínua ou renúncia de qualquer outro termo ou violação ou incumprimento. O Vendedor não será responsável por erros tipográficos.

22. IDIOMA Estes Termos e Condições serão em inglês e no idioma local do país em que a Vendedora tem sua sede social, com o idioma oficial local prevalecendo sobre o inglês em caso de disputa.

23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS. Este Contrato e todas as reivindicações decorrentes da relação entre o Vendedor e o Comprador serão interpretados, regidos e aplicados pelas leis do país e do



Estado do Vendedor, sem considerar qualquer conflito de princípios legais e com a exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre a Venda Internacional de Mercadorias. As partes concordam que todos os litígios entre o Vendedor e o Comprador que possam surgir de ou em conexão com o Contrato ou qualquer transação entre eles estarão sujeitos à jurisdição exclusiva dos Tribunais no país e Estado do Vendedor e cada um concorda com a jurisdição de tais tribunais.